



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
12/05/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 077/2025, de 12 de maio de 2025.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para participar, no dia 13/05/2025, da REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO QUARAÍ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de maio de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS